



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 190/2019

PROCESSO Nº 038/2018-PMM-SESAU (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP-SESAU-PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - PA

OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2018-SESAU/PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 125.464,00

VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 23/01/2020

EMPRESA CONTRATADA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME CNPJ: 18.644.678/0001-72

MEMO INICIAL Nº 003/2018/SESAU/TRANS

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 038/2018-PMM-SESAU, o qual tem por objeto: Aquisição de botijão novo e recarga (GLP) de cozinha 13 kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018-PP-SESAU-PMM.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Memorando nº 003/2018/DA/SESAU solicitando que seja providenciada aquisição de botijão novo e recarga (GLP) de cozinha 13 kg para atender as demandas das unidades de saúde, às fls. 01-03;
- ✓ Planilha com relação das unidades e locais de entrega às fls. 02-03;
- ✓ Controle anual de recarga de gás das unidades às fls. 04;
- ✓ Termo de Referência, acompanhado dos Anexos I e II às fls. 05-13;
- ✓ Solicitação e cotação de 03 empresas, às fls. 16-25;
- ✓ Mapa de Cotação, às fls. 26;
- ✓ Documentação de exoneração da antiga Secretária de Saúde e nomeação e posse da presente Secretária às fls. 29-33;
- ✓ Ofício nº 1708/2018/GAB/SESAU solicitando Dotação Orçamentária às fls. 34;
- ✓ Informação do saldo / dotação orçamentária às fls. 35;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 36;
- ✓ Autorização para abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, às fls. 37;
- ✓ Portaria nº 140/2018-GAB-SESAU designando o servidor *João Elton de Paula* para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, acompanhado de certidão de afixação às fls. 38-39;
- ✓ Justificativa da não utilização de pregão eletrônico às fls. 42;
- ✓ Autuação do Processo Administrativo nº 038/2018-PMM/SESAU, às fls. 43;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 190/2019

PROCESSO Nº 038/2018-PMM-SESAU (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP-SESAU-PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - PA

OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2018-SESAU/PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 125.464,00

VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 23/01/2020

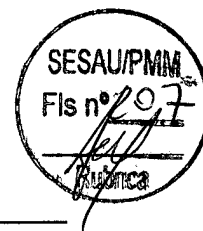
EMPRESA CONTRATADA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME CNPJ: 18.644.678/0001-72

MEMO INICIAL Nº 003/2018/SESAU/TRANS

- ✓ Decreto nº 137-A/2018 de 13 de março de 2018, nomeando a comissão do pregão presencial do município de Marituba e certificado da pregoeira às fls. 44-45-V;
- ✓ Minuta do edital, termo de referência, anexos e minuta do contrato, às fls. 46-81;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico de nº 038/2018/AJUR/SESAU favorável a Minuta do edital e do contrato, devidamente assinado pelo advogado Dr. Cintia Teixeira OAB/PA 18.127, às fls. 83-85;
- ✓ Edital do Pregão Presencial nº 019/2018-PP-SESAU/PMM, anexos e minuta do contrato às fls. 86-121;
- ✓ Aviso de licitação e publicações na imprensa oficial, jornal de grande circulação, Portal do TCM, portal da Prefeitura de Marituba, do referido Pregão Presencial nº 038/2018-PMM-PP-SESAU, às fls. 122-128-V;
- ✓ Documentos para o credenciamento da empresa: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME às fls. 129-135;
- ✓ Proposta de preço da empresa: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME, às fls. 136-139;
- ✓ Documentos para a habilitação da empresa: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME às fls. 140-171;
- ✓ Ata da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU às fls. 172-173;
- ✓ Proposta de preços consolidada da empresa: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME às fls. 174-175;
- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU às fls. 176;
- ✓ Relatório Final de Licitação do Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU, às fls. 177-179;
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico de nº 1701.2/2019/AJUR/SESAU favorável à homologação final do processo, devidamente assinado pela advogada Dra. Aline Costa de Almeida OAB/PA 22.431, às fls. 181-183;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 190/2019

PROCESSO Nº 038/2018-PMM-SESAU (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PP-SESAU-PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - PA

OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2018-SESAU/PMM: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA (GLP) DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 125.464,00

VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 23/01/2020

EMPRESA CONTRATADA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME CNPJ: 18.644.678/0001-72

MEMO INICIAL Nº 003/2018/SESAU/TRANS

- ✓ Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU às fls. 185;
- ✓ Aviso de Homologação e publicação da imprensa oficial às fls. 186-188;
- ✓ Convocação para celebração de contrato com a empresa ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.644.678/0001-72, e certidões atualizadas da empresa, às fls. 189-195;
- ✓ Contrato nº 04/2018-SESAU/PMM às fls. 196-201;
- ✓ Extrato do Contrato nº 04/2018-SESAU/PMM referente ao Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU às fls. 202;
- ✓ Publicação do Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU na imprensa oficial, às fls. 203.

Sugerimos publicação do Extrato do Contrato nº 04/2018-SESAU/PMM referente ao Pregão Presencial nº 019/2018-PMM-PP-SESAU, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 163-165), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 31-35), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação e contratos da SESAU (fls. 187), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

Marituba, 12 de fevereiro de 2019.

Adriana B. de C. Luz
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do
Município